



DECRETO Nº 157, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 1º/11/2022 (TERÇA-FEIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia municipal da Proclamação do Evangelho Cristã, que ocorrerá no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), e o feriado nacional do dia de FINADOS, no dia 02 de novembro de 2022 (quarta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira)** transferindo assim as comemorações do dia do servidor público (28/10/2022 - sexta-feira) art. 244 da Lei Municipal nº 585/2002, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Cada Secretaria Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais, e aquelas subordinadas a carga horária anual mínima, seguirão as especificações prévias definidas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de outubro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal